



JUNTA DE FREGUESIA DE FURNAS

ATA N.º 17/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10h30, na sede da Junta de Freguesia de Furnas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Furnas, em sessão ordinária, sob a presidência da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta, o Secretário Fernando Alberto Cabral Costa e o Tesoureiro Milton Henrique Leonardo Tavares. Estando verificada a existência de quórum, a Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único: -----

Exercício de Funções a Meio Tempo da Presidente da Junta de Freguesia. -----

Considerando que a Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, alterou os termos do exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia, alterando o artigo 27.º da Lei n.º 169/993 e que a partir de 1 de janeiro de 2022, passa a ser possível, em todas as freguesias, o presidente da junta exercer o mandato em regime de meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado (cf. n.º 1 do artigo 27.º). -----

Considerando ainda que, a Presidente da Junta de Freguesia, Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta, cumpre os requisitos legais para o Exercício de Funções a Meio Tempo, e de acordo com a legislação em vigor, proponho que seja deliberado, o exercício de Funções a Meio Tempo, como Presidente de Junta de Freguesia, a partir do 1 de janeiro de 2023.

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h00, e para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que eu _____, Técnico Administrativo Principal, secretariei, redigi e subscrevo. -----

Freguesia de Furnas, 23 de dezembro de 2022

A Presidente

(Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta)

O Secretário

O Tesoureiro

(Fernando Alberto Cabral Costa)

(Milton Henrique Leonardo Tavares)